

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 1192 /2007

INDICAÇÃO Nº

/2007

/2
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Professio Legislativo cara registro e, citi

sego - Pis Em. 03 05, 17.

Sugere Excelentíssimo ao Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal que promova construção da Escola Classe 19, em Taguatinga.

A CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal que promova a construção da Escola Classe 19, em Taquatinga.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população através de políticas públicas que garantam o acesso à educação, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

A presente Indicação trata-se de reivindicação dos moradores da localidade citada que, em reuniões e visitas à cidade expressaram suas necessidades imediatas e urgentes com vistas à garantir-lhes a qualidade de vida, segurança e saúde.

Nesse sentido, cabe ressaltar que a educação da sociedade é fator essencial para o êxito de um país. Por educação estamos tratando do ato de educar, orientar, acompanhar, nortear, mas também o de trazer de "dentro para fora" as potencialidades do indivíduo. Embora essa nobre tarefa seja levada em frente quase sempre em casa, algumas vezes no trabalho, muitas vezes entre amigos, queremos nos cingir aquela que é institucionalizada, na escola ou em projetos de educação.

Ressalte-se que a presente Indicação é um compromisso firmado com a comunidade, e busca a melhoria da qualidade de vida, assim como mais saúde, segurança e condições para o desenvolvimento da mesma.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 30 de marçø de 2007.

PROTOCOLO LEGISLATIVO IND NO 1192107 FIS. No_

DEPUTADO PEDRO PASSOS

AUTOR

ASCENTIONIA DE PLENÁRIO 9-10-10 00-25 104/07 15415